CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER A PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 552/2021

Autora: Vereadora Roberta Caires

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que oficie o IPAC - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia para abertura do processo de tombamento da forma de fazer o Picolé Capelinha como Patrimônio Cultural Imaterial no Município de Salvador.

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria da Vereadora Roberta Caires, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que oficie o IPAC - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia para abertura do processo de tombamento da forma de fazer o Picolé Capelinha como Patrimônio Cultural Imaterial no Município de Salvador.

Análise:

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, de de 2021

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ